



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.103

PROJETO DE LEI Nº 12.170, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA” (18 de maio).

EMENDA 1 ao PROJETO DE LEI 12.170

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1.º

Art. 1.º

“Parágrafo Único. Em alusão à data, a iniciativa privada, através das entidades civis organizadas, promoverão campanhas de esclarecimento, e ações educativas e preventivas, visando combater a pedofilia e o abuso sexual de menores.”

Sala de Sessões, 14/02/2017

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

rao